



Código Nacional de Matrícula:

83238.2.0117253-84

CNM: 83238.2.0117253-84

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 10º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.N.P.F. 004086559191

REGISTRO GERAL

FICHA
117.253 / 01F

MATRÍCULA Nº 117.253

RUBRICA
[Handwritten mark]

IMÓVEL: Lote de terreno nº 27 (vinte e sete), da Quadra nº 04 (quatro), da Planta MORADIAS JARDIM NATAL, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma regular, localizado no lado par do logradouro, a 24,69 metros de distância da esquina para a Rua Guarda Marinha Greenhain, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Jornalista Romulo da Costa Faria; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 18,50 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.028.000; pelo lado esquerdo mede 18,50 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.026.000 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.004.000; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 129,50 metros quadrados**. Indicação Fiscal: Setor 81, Quadra 927 Lote 027.000-8.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 06 da Matrícula nº 66.677 e 4 (quatro) da Matrícula nº 66.678 e Matrícula nº 77.062, todas deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Cartegedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2005. (a) *[Handwritten signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/117.253 - Prot. 292.304, de 18/11/2005 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116/119, do Livro nº 429-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 18 de junho de 2005, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **vendeu a RUBENS CASADO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da C.I. nº 960.027-MT e do CIC nº 593.703.001-04, residente e domiciliado à Rua Jornalista Romulo da Costa Faria, 44 - Jardim Natal, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter **ad corpus**, pelo preço de R\$-9.100,00 (nove mil e cem reais), sem condições. Comparecem como concordantes: JUVENTINA PEREIRA DE PAULA e seu marido ANTONIO DE PAULA, brasileiros, do lar e aposentado, portadores, ela da C.I. nº 6.052.748-2-PR e do CIC nº 035.754.639-30, ele da C.I. nº 3.357.452-5-PR e do CIC nº 198.121.409-72, residentes e domiciliados à Rua Gabriel Ribeiro, 460, nesta Capital. (ITBI Guia nº 2553, pago sobre o valor de R\$-9.100,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-18,20, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2005. (a) *[Handwritten signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA Nº 117.253

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4M6L9-QLEUV-K76C7-2CAGY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4M6L9-QLEUV-K76C7-2CAGY>

CONTINUAÇÃO

AV-2/117.253 - Prot. 541.823, de 28/09/2016 - Consoante requerimento de 19 de setembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula n° 086447 01 55 2009 2 00082 984 0016974 26, termo lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Pinheirinho, desta Capital, em 30/05/2009, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 1 (um), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão universal de bens, do adquirente RUBENS CASADO com SELMA MIRANDA DE OLIVEIRA, sendo que ela passou assinar-se: SELMA MIRANDA DE OLIVEIRA CASADO. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2016. (a)

rubens
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-3/117.253 - Prot. 541.823, de 28/09/2016 - Consoante Escritura Pública de Fato Antenupcial, lavrada às fls. 194/195, do Livro 591, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 16 de abril de 2009, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 20 de setembro de 2016, e registrada sob n° 15.743, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, proceda-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que o adquirente RUBENS CASADO e sua mulher SELMA MIRANDA DE OLIVEIRA CASADO, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,91, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,64). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2016. (a)

rubens
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-4/117.253 - Prot. 541.823, de 28/09/2016 - Consoante requerimento de 19 de setembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 278160, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 29 de maio de 2008 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002132016-88888389, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/09/2015, com validade até 18/03/2017, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma residência unifamiliar, em alvenaria, com dois pavimentos e com as

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

117.253/ 02F

CONTINUAÇÃO

áreas de 134,89 metros quadrados de área construída, a qual tomou o n° 44 da numeração predial da Rua Jornalista Romualdo da Costa Faria. Valor da obra: R\$178.369,09 (cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos), calculado na forma prevista no Artigo 570, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento n° 249/2013, com base no valor do CUB do mês de Agosto/2016. Apresentadas ART (CREA-PR) n°s 2007083004-1 e 3046800050 e GR-FUNREJUS n° 2400000001924138-4 no valor de R\$356,74, quitadas. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2016. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

Cf/au

AV-5/117.253 - Prot. 612.282, de 25/06/2019 - Consoante requerimento de 24 de junho de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Endereço n° 02.096/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 25 de junho de 2019, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE A RETIFICAÇÃO da numeração predial da residência edificada no imóvel e mencionada na averbação 4 (quatro) da presente matrícula, para n° 42, tendo como localização oficial o seguinte endereço: Rua Jornalista Romulo da Costa Faria, n° 42. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 24 de julho de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

Gi.

Ly

R-6/117.253 - Prot. 622.928, de 28/10/2019 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10146007803), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 03 de setembro de 2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia, RUBENS CASADO e sua mulher SELMA MIRANDA DE OLIVEIRA CASADO, brasileiros, casados, em 30/05/2009, sob o regime de comunhão universal de bens, técnico de segurança do trabalho e enfermeira, portadores, ele das C.I.'s n°s 960.027-MT e 12.782.101-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 593.703.001-04, ela da C.I. n° 7.361.465-1-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 038.008.859-21, residentes e domiciliados à Rua Jornalista Rômulo da Costa Faria, n° 42 - Pinheirinho, em Curitiba-PR, VENDERAM a MARCIO KANUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo mecânico, portador da C.I. n° 9.324.323-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 052.244.789-95, residente e domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, n° 686, bloco 04, ap. 23 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive a residência nele existente, pelo preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$150.000,00 (cento e

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4M6L9-QLEUVU-K76C7-2CAGY>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

83238.2.0117253-84

CNM 83238.2.0117253-84

RUBRICA

[Handwritten signature]

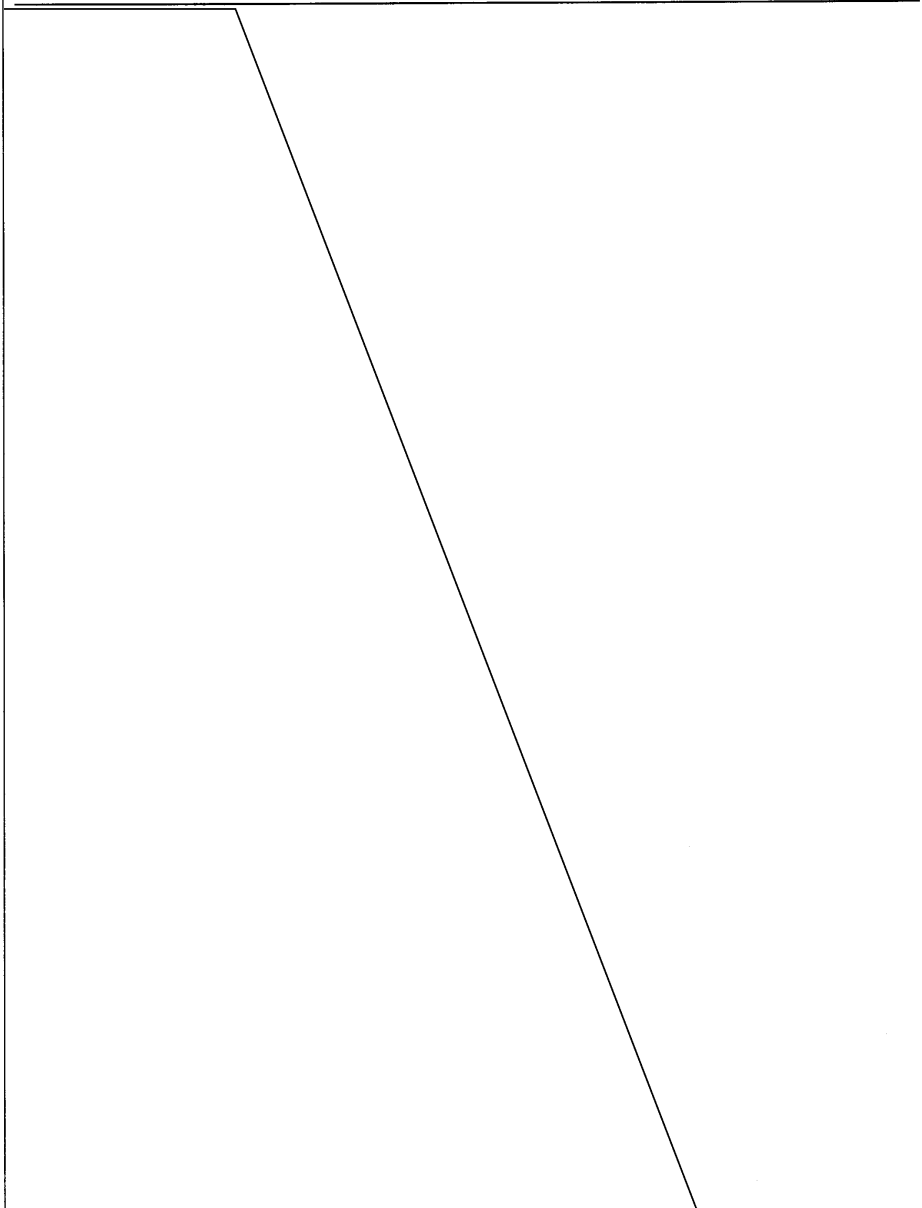
FICHA

117.253 /03F

CONTINUAÇÃO

artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 12022/2024, sobre o valor de R\$350.000,00, em 14/03/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010286678-9 no valor de R\$700,00, em 08/04/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2024. (a)

[Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.
EP CARLA RÚBIA DOS SANTOS *Pf.a.*
Escrevente Indicada



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4M6L9-QLEVU-K76C7-2CAGY>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

83238.2.0117253-84

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 117.253, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 09 de agosto de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 996.690

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.j5R9v.RLaAx-avVDa.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4M6L9-QLEVU-K76C7-2CAGY>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

